

4200

VB
serviços

CARTA ACORDO

A **Gestrek Serviços de Gestão, Call Center e Logística Empresarial Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 18.307.680/0001-56, com sede à Rua Rego Freitas, nº. 63, 3º andar, Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01220-010, neste ato denominada simplesmente **CONVENIANTE**, e do outro lado, **BILHETERIA.COM PRODUÇÕES E PROMOÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 07.741.441/0001-93, com sede à Rua Deputado Lacerda Franco, 300 - Pinheiros São Paulo/ SP, CEP 05418-000, neste ato representada na forma de seu contrato social, doravante denominada simplesmente **CONVENIADA** firmam a presente **CARTA ACORDO** mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA 1 - O OBJETO

Constitui-se objeto desta carta acordo uma ação promocional entre a **CONVENIADA** e seus fornecedores conveniados, compreendendo a oferta de entretenimento e lazer, em condições diferenciadas aos funcionários e/ou associados da **CONVENIANTE**.



CLÁUSULA 2 - CONDIÇÕES

A **CONVENIADA** compromete-se a atender a todos os funcionários e/ou associados da **CONVENIANTE** com o seguinte benefício:

Descontos de 5% (cinco por cento) a 60% (sessenta por cento) nos ingressos de seus fornecedores conveniados, salvo eventos que, se necessário, terão uma taxa de viabilização.

A **CONVENIANTE** poderá, a seu critério, solicitar a remoção do hotsite de qualquer espetáculo oferecido aos seus funcionários e/ou associados.

A **CONVENIADA** fornecerá um hotsite customizado com a logomarca da **CONVENIANTE** e código de acesso para as consultas e compras dos seus funcionários



1

e/ou associados. O código de acesso poderá ser definido em conjunto com a **CONVENIANTE**.

A **CONVENIADA** fornecerá acesso ao painel de controle da parceria e a **CONVENIANTE** indicará um representante seu para acompanhamento desta parceria.

CLÁUSULA 3 - PERÍODO

O presente Acordo tem validade por prazo indeterminado a partir da sua assinatura, podendo ser rescindido por qualquer das partes, a qualquer momento, sem ônus, desde que haja comunicação prévia, por escrito, com uma antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Também poderá ser rescindido, de imediato, pelo descumprimento de quaisquer das obrigações ajustadas aqui ou das causas previstas na legislação em vigor.

CLÁUSULA 4 - LOGOMARCAS

A logomarca, nome ou imagem da **CONVENIANTE** será aplicada em seu hotsite e seus canais de divulgação, assim como a logomarca da **CONVENIADA**, se assim solicitado for.

CLÁUSULA 5 – RESPONSABILIDADES

A **CONVENIADA** é inteiramente responsável pelo atendimento, esclarecimento de dúvidas referente às promoções.

A **CONVENIANTE** compromete-se a divulgar a parceria e as promoções da **CONVENIADA** com o envio de newsletter aos seus funcionários e/ou associados.

CLÁUSULA 6 – EXCLUSIVIDADES

Este contrato não estabelece qualquer exclusividade entre as partes, que ficam livres para celebração de quaisquer outros acordos com outras empresas.

CLÁUSULA 7 – DISPOSIÇÕES GERAIS

A **CONVENIANTE** não se responsabiliza pelas obrigações financeiras de seus funcionários e/ou associados junto à **CONVENIADA** bem como não assume qualquer



... e a ...
... e a ...
... e a ...

CLÁUSULA 1ª - PERÍODO

... e a ...
... e a ...
... e a ...

CLÁUSULA 2ª - DO OBJETO

... e a ...
... e a ...

CLÁUSULA 3ª - RESPONSABILIDADES

... e a ...
... e a ...

... e a ...
... e a ...

CLÁUSULA 4ª - DO CANCELAMENTO

... e a ...
... e a ...

CLÁUSULA 5ª - DO REGIME JURÍDICO

... e a ...
... e a ...

... e a ...
... e a ...

contraprestação financeira e não receberá qualquer valor em espécie ou utilidade da **CONVENIADA** por firmar este Acordo.



Todas as alterações do presente acordo deverão ser formalizadas por documentos escritos e que constituirão aditamento ao presente instrumento.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento particular de Compromisso, em 02 (duas) vias de igual teor, cujo **Anexo I** faz parte do mesmo.

São Paulo, 01 de novembro de 2013.



[Handwritten signatures in blue ink]



GESTREK SERVIÇOS DE GESTÃO, CALL CENTER E LOGÍSTICA EMPRESARIAL LTDA.

[Handwritten signature in blue ink]

Odecio Gregio
Bilheteria.com

BILHETERIA.COM PRODUÇÕES E PROMOÇÕES LTDA.

TESTEMUNHAS:

[Handwritten signature: Lorena Costa Matos]

Nome: Lorena Costa Matos
RG: 56.638.912-5
CPF: 040.188.415-58

Nome:
CPF:

Gestrek Serviços de Gestão, Call Center e Logística Empresarial Ltda.

Responsável: André Martins

Departamento: Presidência

Fones: (11) 3351-2067

E-mail : andre.martins@vb.com.br

Bilheteria.com Prod. e Promoções Ltda.

Responsável: Lucas Sproesser

Departamento: Comercial

Tel: (11) 3733-9068

E-mail:lucas@bilheteria.com

2º Tabelião de Notas - Gerson F. Olegário da Costa
Rua Rego Freitas, 63/73 - Vila Buarque - São Paulo - SP
CEP 01220-010 - Fone: (11) 3357-8844 - Fax: (11) 3221-0720

Reconheço por semelhança 2 (duas) Firmas(1) COM VALOR ECONÔMICO de R\$ 100,00 (cem reais) de ALEXANDRE GUILHERME DE MABALHAES MARTINS E ANDRE RODRIGO DE CAMPOS MARTINS
São Paulo, 21 de novembro de 2013. Em test. da Verdade.

FLAVIO DA PURIFICACAO FONSECA - Escrevente
Valor: R\$ 100,00. Carimbo: 1154972

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE QUALQUER EMENDA OU RASURA, ANULA ESTE DOCUMENTO

1051AA198262

Anexo I - Questionário Empresa

Razão Social: Gestrek Serv. de Gestão, Call Center e Logística Empresarial Ltda.

Nome Fantasia: não possui

Data da fundação: 14/06/2013

Ramo de atuação: Serviços de teleatendimento, gestão e logística de vales-transporte

CNPJ: 18.307.680/0001-56

Endereço: Rua Rego Freitas, 63, 3º andar

Bairro: Vila Buarque

CEP: 01220-010

Cidade/Estado: São Paulo/SP

Outras Cidades(s) em que atua: Rio de Janeiro, Recife, Belo Horizonte e Porto Alegre. Também há alguns colaboradores alocados em Salvador, Fortaleza, Natal, Brasília, Campo Grande, Vitória, Curitiba, Florianópolis, Ribeirão Preto, São José dos Campos, São José do Rio Preto, Sorocaba, Santos.

Homepage: não possui

1. Contato na empresa: Bianca Lima – Supervisora de Recursos Humanos

E-mail: bianca.lima@vb.com.br - Telefone: 3351-2120

2. Contato na empresa: Tamires da Silva – Analista de Recursos Humanos

E-mail: tamires.dasilva@vb.com.br - Telefone: 3351-2052

3. Número de pessoas que terão acesso às ofertas do Hotsite: aproximadamente 370

4. Indique qual tipo de comunicação será utilizado para divulgar as ofertas do Hotsite:

Newsletter Folheto Cartaz Intranet Outro, qual?

5. Em caso de Newsletter, qual a periodicidade de envio e o formato:

Diária Semanal Quinzenal Mensal Outro, qual?

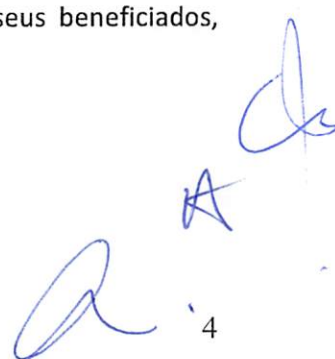
Formato: JPG HTML Outro, qual?

6. A Empresa autorizará a Bilheteria.com enviar newsletter diretamente para seus beneficiados, direcionando-os para o Hotsite da Empresa?

Sim Não Só depois que eles se cadastrarem no Hotsite da Empresa.

7. Gostaria e receber material impresso para:

distribuição interna ou para fixar em quadros de aviso



Handwritten signature and initials in blue ink, located in the bottom right corner of the page.